



**Fundação Escola de  
Sociologia e Política  
de São Paulo.**

RECONHECIMENTO DESDE 1933

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA ACADÊMICA**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

**Inscrição de Projetos para a Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC FESPSP e PIBIC CNPq (2019-2020)**

A Coordenação de Pesquisa da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (PIBIC-FESPSP), para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC-CNPq) e para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

**1. Período e local de inscrição**

Período de 07/05/19 a 07/06/19 no Núcleo de Pesquisas, sala 14, Unidade General Jardim, da 13h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira. Caso o (a) aluno (a) não possa comparecer nesse horário, a inscrição poderá ser feita online com o envio dos documentos solicitados digitalizados para o e-mail [pesquisa@fespsp.org.br](mailto:pesquisa@fespsp.org.br), com o assunto "Inscrição PIBIC + Nome Completo do aluno".

**2. Modalidades e número de bolsas.**

- PIBIC - FESPSP: Para o período de agosto de 2019 a julho de 2020, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – FESPSP contará com bolsas no valor de R\$ 400,00, pagos mediante depósito em conta corrente ou conta-poupança do banco Itaú. O aluno que for aprovado no processo seletivo, receberá bolsa de R\$ 400,00 entre os meses de setembro de 2019 a agosto de 2020.



As bolsas FESPSP são 6 (seis), distribuídas entre os cursos conforme a quantidade de inscrições por curso e a quantidade de projetos aprovados.

- PIBIC – CNPq: Para o período de agosto de 2019 a julho de 2020, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – CNPq contará com 4 (quatro) bolsas no valor de R\$ 400,00 depositados em conta-corrente ou conta-poupança do Banco do Brasil. O aluno que for aprovado no processo seletivo, receberá bolsa de R\$ 400,00 no período de setembro de 2019 a agosto de 2020. As bolsas CNPq são distribuídas entre os cursos conforme a quantidade de inscrições por curso e a quantidade de projetos aprovados. Observa-se que a quantidade de bolsas CNPq podem variar, pois são fomentadas com recursos do Governo Federal.
- PIVIC – Modalidade Voluntária: Para o período de agosto de 2019 a julho de 2020, o Programa de Bolsas de Iniciação Científica – FESPSP contará com bolsas modalidade voluntária, na qual o aluno não recebe nenhum valor - assim como o docente orientador não recebe pela orientação -, contudo cumpre com todos os requisitos da bolsa, fazendo jus ao certificado de participação no programa ao final do período. Não há limite de participação de alunos nesta modalidade mediante a disponibilidade do professor orientador.

Observa-se, porém, que está vedada a participação de alunos que já tenham participado de quaisquer outras modalidades do PIBIC, com recebimento de bolsa, anteriormente a este Edital.

Os alunos selecionados realizarão suas pesquisas e cumprirão com as obrigações do programa, sob a orientação de professor orientador escolhido pelo aluno, tendo direito a certificação ao final da pesquisa.

### 3. Requisitos

#### a) Para o orientador

- Ser docente das Faculdades da FESPSP nos cursos de graduação;
- Possuir **titulação mínima de mestre** e produção científica, tecnológica ou artístico cultural



relevante e divulgada nos principais veículos de comunicação da área. As informações de produtividade do orientador serão obtidas a partir da consulta do respectivo currículo preenchido na Plataforma Lattes (a consulta será realizada pela equipe da Coordenação de Pesquisa);

- Assumir o compromisso de supervisionar, **sistematicamente**, seu orientado nas distintas fases do trabalho.

b) Para o aluno

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação entre: o 1º e o 5º semestre no curso de graduação em Administração; o 1º e 3º semestre no curso de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação da FESPSP; o 1º e o 5º semestre no curso de graduação em Sociologia e Política da FESPSP.
- Em caso do aluno optar por bolsa CNPq, o mesmo não poderá ter vínculo empregatício (salvo os casos de estágio ou aprendizagem) e deve dedicar-se integralmente às atividades universitárias e de pesquisa.

c) Para o Projeto de Pesquisa

- Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica;
- Conter Introdução, Problematização e Justificativa, Objetivos, Procedimentos de Pesquisa, Cronograma de Atividades, Referências, de acordo com as orientações contidas no anexo 1 deste edital;
- Enquadrar-se nas linhas de pesquisa citadas no anexo 2 deste edital.

#### 4. Compromissos

a) Do orientador

- Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo na elaboração dos relatórios (parciais e final), no levantamento de material para apresentação dos resultados em encontros, congressos, seminários etc.;
- Avaliar o aluno sob sua responsabilidade e, quando necessário, encaminhar a Coordenação de Pesquisa a solicitação de substituição ou cancelamento de bolsa, acompanhada de justificativa;



- Incluir os nomes dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva dos alunos de Iniciação Científica;
- Não repassar a outro docente a orientação de seu(s) aluno(s) sem a prévia comunicação a Coordenação de Pesquisa.

b) Do aluno participante em todas as modalidades:

- Manter-se regularmente matriculado, apresentando a cada semestre o comprovante de matrícula e histórico escolar;
- Apresentar, após quatro meses de vigência do período do Programa (06/12/2019), relatório de atividades desenvolvidas até aquele o momento;
- Após sete meses (06/03/2020), apresentar relatório contendo os resultados parciais de sua pesquisa;
- Ao final da vigência do período de bolsa, apresentar os resultados finais de pesquisa a Coordenação de Pesquisa, sob a forma de artigo científico conforme orientações dadas pela coordenação em momento oportuno, quando também será divulgada a data para entrega do artigo final;
- Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Pesquisa da FESPSP, sob a modalidade de Comunicação Oral;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de aluno participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-FESPSP; PIBIC - CNPq; PIVIC - FESPSP);
- Devolver a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo ou ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em valores atualizados, a(s) quota(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima e assumidos não sejam cumpridos.

## 5. Documentos exigidos para inscrição

- Inscrição do Projeto de Pesquisa através de formulário (disponível no *site* da FESPSP ou na Coordenação de Pesquisa) com indicação do orientador, assinado pelo aluno e pelo orientador, e da modalidade de bolsa (FESPSP, CNPq ou PIVIC);
- **01 cópia digital, em PDF**, do Projeto de Pesquisa completo (conforme Anexo 1, incluindo,



se for o caso, os Anexos);

- Histórico escolar atualizado do aluno, considerando-se os semestres cursados até o momento da inscrição.
- Currículo Lattes do aluno em formato digital, em PDF.

## 6. Processo de seleção e critérios de avaliação

- A consistência do tema proposto, sua pertinência social, a coerência dos referenciais teóricos, a fundamentação metodológica, a viabilidade cronológica e a potencialidade para desdobrar-se em investigações futuras, serão critérios de primeira ordem;
- O projeto deve estar identificado como um projeto de pesquisa aplicada ou de pesquisa básica (teórica ou bibliográfica);
- Serão utilizados como critérios de avaliação o projeto de pesquisa e o histórico escolar do aluno;
- Os projetos inscritos serão avaliados por Comissões de Avaliação, composta por professores dos três cursos de graduação da FESPSP e por professores de outras IES, indicadas pelos coordenadores de curso. Cada curso terá a sua Comissão de Avaliação;
- É critério de eliminação do processo seletivo o projeto não ter por tema e/ou objeto nenhuma das linhas de pesquisa indicadas no Anexo 2 deste Edital;
- Para cada um dos cinco itens, que compõem o Projeto, será atribuída uma nota compondo 10,0 ao final: Introdução (2,0), Problematização e Justificativa (3,0), Objetivos (1,0), Procedimentos de Pesquisa e Cronograma de atividades (3,0), e Referências (1,0). As notas devem ser justificadas em parecer emitido pelos membros da Comissão de Avaliação;
- A nota do projeto será obtida pela soma dos cinco itens;
- Os projetos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados;
- Na avaliação do histórico escolar será observada a média geral do aluno;
- As bolsas serão distribuídas conforme a classificação, que será estabelecida pela soma da nota do projeto com a média geral do aluno;
- Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem, o currículo do aluno e o currículo do orientador.

## 7. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada, na Internet e nos murais da FESPSP, até o dia 10/07/2018.



**Fundação Escola de  
Sociologia e Política  
de São Paulo.**

**RECONHECIMENTO DESDE 1933**

---

## **8. Período de vigência das bolsas**

A participação dos alunos no programa iniciará a partir de 01/08/2019 e será finalizada em 31/07/2020. Caso o aluno solicite trancamento ou cancelamento de sua matrícula, será automaticamente desligado do PIBIC- FESPSP, do PIBIC-CNPq ou do PIVIC-FESPSP.

## **9. Disposições gerais**

- O programa tem duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação. Apenas será prorrogado o prazo, caso o aluno apresente problemas de saúde justificados por licença médica superior a 15 dias.
- O aluno que completar o PIBIC terá direito ao certificado de participação e poderá obter créditos em Atividades Complementares;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBIC.

São Paulo, 06 de maio de 2019.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Regina Diéguez  
Diretora Acadêmica ESP  
CNPq

Prof Dr Paulo Silvino Ribeiro  
Coord. Institucional PIBIC/FESPSP-

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Valéria Martin Valls  
Diretora Acadêmica FaBCi

Prof Dr Douglas Murilo Siqueira  
Diretor Acadêmico FAD





## ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- mínimo de 10 e máximo de 20 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2,5 cm;
- formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 13, negrito, maiúscula;
- subtítulos - fonte Arial tamanho 12, negrito;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 12;
- **SEM** encadernar;
- **SEM** os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc);
- **SEM IDENTIFICAÇÃO** do autor e do orientador, pois tais dados constarão no formulário de inscrição. Este procedimento é fundamental para a avaliação, fazendo-se necessário em virtude da exigência de imparcialidade por parte dos avaliadores.

Inicie seu Projeto de Pesquisa com o **título do projeto** e na sequência (na mesma página) os itens a seguir:

### Introdução

Apresente de forma objetiva qual o tema e objeto de seu trabalho.

### Problematização e Justificativa

Apresente a revisão da literatura que contemple os estudos que foram e/ou estão sendo realizados de acordo com a área afim de seu trabalho, mostrando a importância científica do seu estudo e como esta discussão sustenta o seu problema de pesquisa. Por problema de pesquisa, entendemos a pergunta de pesquisa que será ou não respondida ao término da mesma, com sua devida problematização em relação a literatura apresentada.



## Objetivos

Os objetivos devem definir o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa. Evite objetivos excessivamente amplos ou vagos, dê preferência a verbos como: caracterizar, identificar, avaliar, investigar, compreender, etc. Os objetivos aparecem em consonância com os procedimentos de pesquisa, sendo estes as formas práticas de alcançar os objetivos apresentados.

## Procedimentos de Pesquisa e Cronograma de Atividades

Este item deverá ser **muito bem detalhado**, pois é por meio dele que os avaliadores conhecerão exatamente como você pretende realizar a pesquisa.

- Ao trabalhar com dados quantitativos, defina cuidadosamente a técnica de amostragem e o método que pretende utilizar na análise dos resultados;
- Ao trabalhar com dados qualitativos, defina cuidadosamente a técnica que empregará (grupos focais, entrevistas, histórias de vida, etc.), quantos serão os entrevistados e o método que pretende utilizar na análise dos resultados.

O cronograma de atividades deverá trazer todas as atividades a serem desenvolvidas para um período de 12 meses (sem nomear o mês especificamente, coloque Mês 1, Mês 2 etc.). O cronograma deve indicar as diferentes etapas da pesquisa, incluindo leitura, trabalho de campo, tratamento de dados, interpretação, elaboração dos relatórios de andamento e redação do artigo final.

## Bibliografia

A bibliografia deve ser listada com a indicação do que já foi lido e citado (referências) e do que ainda será objeto de consulta (pesquisa bibliográfica). Apresente a bibliografia de seu projeto conforme as normas da ABNT (NBR 6023).

Para mais informações sobre a normalização de trabalhos acadêmicos ver as seguintes normas técnicas:

- **NBR 6023** – Informação e Documentação – Referência: Elaboração;
- **NBR 10520** – Informação e Documentação – Apresentação de citações.





Fundação Escola de  
Sociologia e Política  
de São Paulo.

RECONHECIMENTO DESDE 1933

---

Ou consulte o **Manual de Orientação para Trabalhos Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação da FESPSP**, disponível no link:

[http://www.fespsp.org.br/uploads/documentos/arq\\_07082013\\_052705.pdf](http://www.fespsp.org.br/uploads/documentos/arq_07082013_052705.pdf)



## ANEXO 2 - LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa definidas para o PIBIC são:

### 1. Administração

- Cultura Organizacional;
- Estratégia e Stakeholders;
- Finanças Corporativas;
- Gestão de Pessoas/liderança;
- Marketing;
- Mudança organizacional;

### 2. Biblioteconomia e Ciência da Informação

- Organização e Representação do Conhecimento;
- Mediação, Circulação e Apropriação da Informação;
- Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações;
- Informação e Tecnologia;
- Museu, Patrimônio e Informação.

### 3. Sociologia e Política

- Políticas Públicas;
- Cultura Política;
- Identidade e Cultura;
- Organizações, instituições e processos políticos e sociais;
- História e desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil.